



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 18.12.2001

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRANDA DO DOURO;
2. PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ALUNO LUIS DIOGO PIRES MARCOS DE PÓVOA PARA MIRANDA DO DOURO;
3. PEDIDO DE CERTIDÃO POR PARTE SR. NASCIMENTO DE JESUS JOÃO;
4. PEDIDO DE ALINHAMENTO POR PARTE DO SR. AMADEU DOS SANTOS JORDÃO;
5. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ALDEIA NOVA – VALE DE ÁGUIA – E.M.542. AUTO Nº 1;
6. PEDIDO DE ADIANTAMENTO PARA A OBRA – RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ALFÂNDEGA PARA CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICO E AMBIENTAL;
7. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – RECUPERAÇÃO DA CASA DO POVO DE CÉRCIO PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS;
8. ARRANJO URBANÍSTICO DA ENTRADA DA CIDADE DE MIRANDA DO DOURO – AUTO Nº. 1;
9. ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS FRADES TRINOS – AUTO Nº. 4;
10. ARRANJO EXTERIOR DA CASA PAROQUIAL – AUTO Nº. 1;
11. PEDIDO DE PARECER PARA FLORESTAÇÃO DAS ÁREAS DA RAN/REN, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE PRODUTORES FLORESTAIS ARVOREDO POENTE;
12. ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO DO SRº. TELMO ADRIÃO FERREIRA;
13. REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA;
14. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 18 DE DEZEMBRO DE 2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

Acta Nº 23/2001
(Contém 5 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2001, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15.35 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:

PRESIDENTE DA CÂMARA Engº Manuel Rodrigo Martins

VEREADOR Prof. António Carção

VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues

VEREADOR Engº Américo Tomé

VEREADOR

VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTES:

PRESIDENTE

VEREADOR Dr. Humberto Meirinhos

VEREADOR

VEREADOR

**ORDEM DO DIA****1) “ PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRANDA DO DOURO “.**

Foi presente o pedido de subsídio por parte da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Miranda do Douro, a fim de custear as despesas inerentes às actividades que a Associação pretende levar a efeito.

Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de Esc.300.000\$00 (€ 60.145)

2) “ PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ALUNO LUIS DIOGO PIRES MARCOS DE PÓVOA PARA MIRANDA DO DOURO. “.

Foi presente o requerimento do Sr. Tibério António Marcos, Encarregado de Educação do Aluno Luís Diogo Pires Marcos, a solicitar autorização do transporte escolar entre a localidade de Póvoa/Miranda do Douro e vice-versa.

Deliberado por unanimidade aprovar e conceder o respectivo transporte escolar.

3) “ PEDIDO DE CERTIDÃO POR PARTE DO SR. NASCIMENTO DE JESUS JOÃO “.

Foi presente o requerimento do Sr. Nascimento de Jesus João a solicitar uma certidão em como a Câmara não exerceu nem pretende exercer o direito de reversão referente ao Lote nº. 14 do Loteamento das Adis, em Miranda do Douro, do qual é proprietário.

Mediante informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, a Certidão pretendida destina-se à elaboração do contrato de venda do Lote nº. 14, pretendendo o novo Proprietário construir.

Deliberado por unanimidade aprovar e passar a respectiva certidão, de acordo com o parecer técnico.

4) “ PEDIDO DE ALINHAMENTO POR PARTE DO SR. AMADEU DOS SANTOS JORDÃO “.

Foi presente o requerimento do Sr. Amadeu dos Santos Jordão, a solicitar um alinhamento em frente ao Lote nº. 126, no Loteamento da Terronha do qual é proprietário.

Deliberado por unanimidade conceder um alinhamento de 33 metros, junto ao seu lote, ao preço de 3.000\$00/m2.

Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.

5) “ PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ALDEIA NOVA VALE DE ÁGUIA EM 542 – AUTO Nº.1 “.

Foi presente o Auto nº.1 referente à obra – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ALDEIA NOVA – VALE DE ÁGUIA – EM 542, adjudicada à Firma INERTIL, Lda, do valor de Esc: 14.124.000\$00 - (70.450,21 €), acrescido de Iva.

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.

Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.

6) “ PEDIDO DE ADIANTAMENTO PARA A OBRA - RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ALFÂNDEGA PARA CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICO E AMBIENTAL “.

Foi presente a carta da Firma Mário Henriques Ferreira, Lda a solicitar adiantamento na Obra – Recuperação do Edifício da Alfândega para Centro de Divulgação Turístico e Ambiental.

De acordo com o parecer Técnico, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o adiantamento ao empreiteiro, desde que o empreiteiro apresente uma garantia bancária ou seguro caução no valor do adiantamento ou seja de 12.409.393\$00 (€ 61.897.79).

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.



-----7) “ **INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – RECUPERAÇÃO DA CASA DO POVO DE CÉRCIO PARA A INSTALAÇÃO DE POSTE DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS** “-----

----- Foi presente a informação da Comissão de Análise do concurso da obra – Recuperação da Casa do Povo de Cércio para Instalação de Poste de Venda de Produtos Regionais.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar à Firma Mário Henriques Ferreira, Lda, pelo valor de Esc: 7.120.834\$00 (€ 35.518,57), por ser a proposta economicamente mais vantajosa para a Câmara Municipal.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

-----**Deliberado inserir mais 6 pontos na Ordem de Trabalhos.**-----

-----8) “ **ARRANJO URBANISTICO DA ENTRADA DA CIDADE DE MIRANDA DO DOURO – AUTO Nº.1** “-----

-----Foi presente o Auto nº.1 referente à obra – Arranjo Urbanístico da Entrada da Cidade de Miranda do Douro, executada por Administração Directa, do valor de Esc: 35.001.000\$00 - (€ 174.584,25), acrescido de Iva.-----

-----Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

-----9) “ **ARRANJO URBANISTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS FRADES TRINOS – AUTO Nº.4** “-----

-----Foi presente o Auto nº.4 referente à obra – Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Convento dos Frades Trinos, adjudicada ao Consórcio Mário Henriques Ferreira, Lda/Inertil-Soc. Prod. Inertes, Lda, do valor de Esc: 7.266.956\$00 - (€ 36.247,42), acrescido de Iva.-----

-----Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

-----10) “ **ARRANJO EXTERIOR DA CASA PAROQUIAL – AUTO Nº.1** “-----

-----Foi presente o Auto nº.1 referente à obra – Arranjo Exterior da Casa Paroquial, adjudicada ao Consórcio Mário Henriques Ferreira, Lda, do valor de Esc: 1.279.351\$00 - (€ 6.381,38), acrescido de Iva.-----

-----Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

-----11) “ **PEDIDO DE PARECER PARA FLORESTAÇÃO DAS ÁREAS DA RAN/REN, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE PRODUTORES FLORESTAIS ARVOREDO POENTE** “-----

----- Foi presente a carta do Agrupamento de Produtores Florestais Arvoredo Poente, com sede na Rua da Costanilha - 37, em Miranda do Douro, a solicitar parecer para implementar um Projecto de Florestação, nas propriedades sitas na freguesia de Malhadas e Duas Igrejas, conforme planta de localização da RAN e ou REN, bem como do PDM deste Município. O referido projecto esta abrangido pela aplicação do plano de desenvolvimento rural – RURIS – florestação de terras agrícolas, nº. 94-A/2001 de 9 de Fevereiro.-----

----- Mediante parecer técnico da Chefe de Divisão de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao referido projecto para as parcelas que não pertencem à RAN e ou REN.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

-----12) “ **ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO DO SRº. TELMO ADRIÃO FERREIRA** “-----

----- Foi presente o processo da Alteração ao Loteamento do Sr. Telmo Adrião Ferreira.-----

----- De acordo com o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do alvará de loteamento nº. 2/2000, de 12/06, com o consequente cancelamento do registo, decisão esta tomada nos termos do nº. 3 al. d), do Artigo 71, do Dec.Lei 555/99 de 16 de

Dezembro, com a redacção dada pelo Dec.Lei 177/2001 de 4 de Junho, que refere « A licença ou autorização para a realização de operação de loteamento caduca se: nº3, al. d) “ Se as obras não forem concluídas no prazo fixado na licença ou na autorização ou suas prorrogações, contado a partir da data de emissão do Alvará “ ».

----- Verificou a Câmara Municipal que as infra-estruturas apresentam deficiências a vários níveis, segundo consta do processo e da informação/parecer , da Chefe de Divisão de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, nomeadamente má execução do pavimento, desde a camada de base à camada de revestimento, e também em alguns locais na camada de aterro originando abatimentos e deslize de terraplano, com a consequência de deslize de parte do passeio. -----

----- Apesar de várias vezes notificado e interpelado o loteador não avançou, até ao momento com qualquer diligência no sentido de resolver o assunto.-----

----- Mais se deliberou, requerer na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro, para efeitos de anotação à descrição o cancelamento do respectivo registo Predial.-----

----- Para assegurar a boa e regular execução das obras, o loteador prestou caução, através de garantia bancária nº. 1266894190001, no Banco FINIBANCO, SA, com sede na rua Júlio Dinis, nº. 157 – Porto, a favor da Câmara Municipal, no montante de Esc: 3.500.000\$00 (Três milhões e quinhentos mil escudos). Pelo que, e dada a situação de incumprimento por parte do loteador, foi deliberado ainda, accionar a referida garantia bancária, devendo este banco ser interpelado no sentido de proceder à entrega do valor garantido de 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 13) “ REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS “ .-----

----- Foi presente o Regulamento de Funcionamento e Utilização das Piscinas Municipais de Miranda do Douro, bem como a tabela de taxas.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e submetê-lo a apreciação da digníssima Assembleia Municipal.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

-----14) “ RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL – AUTO Nº.2 “ .-----

-----Foi presente o Auto nº.2 referente à obra – Recuperação do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, adjudicada a Firma NORDALFER, Lda, do valor de Esc: 9.357.060\$00 - (€ 46.672,82), acrescido de Iva.-----

-----Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 15 “ INFORMACÕES “ .-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números até cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

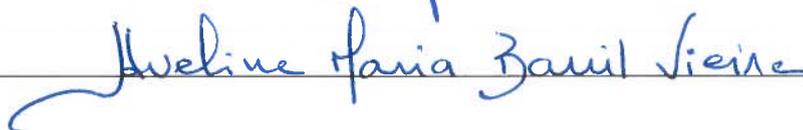
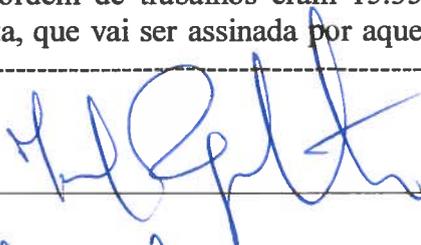
PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números -----

e também relacionados na nota anexa, no total de -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos em 15.35 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara pela Secretária. -----



Aveline Maria Baul Vieira